



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

**PORTARIA Nº003/2022-GAP**

Curuá, 23 de fevereiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar o Sr. NAFTTALI DE SOUSA LIMA, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá, junto ao Centro Regional do Governo, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

**JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em  
23 de fevereiro de 2022.